



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84.200-000

Telefax: (43) 3535-1261

Decreto Legislativo nº 072/2025

SÚMULA: Cancela Dotações no Orçamento do Poder Legislativo Municipal

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **artigo 5º** da Lei Municipal **3018/2024** – Lei Orçamentária para o Exercício de **2025**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelado as dotações no Orçamento do Poder Legislativo Municipal correspondente ao exercício financeiro **2025**, no valor total de **R\$ 430.000,00**(Quatrocentos e Trinta Mil Reais), conforme segue:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-1018	Conservação e Manutenção do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
01.031.0001-2001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 175.000,00
3.3.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 430.000,00

Art. 2º- As referidas dotações provenientes do cancelamento de dotações retornam ao Orçamento Geral do Executivo Municipal de Jaguariaíva para o Exercício Financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 430.000,00** (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva em 24 de novembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente

VALDECI COX
1º Secretário

Assinantes

- ✓ **Dimas Alberto Correa**
Assinou em 24/11/2025 às 14:45:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Dimas Alberto Correa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Valdeci Cox**
Assinou em 24/11/2025 às 15:49:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Valdeci Cox, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VRQ

54K

OVL

WZD